



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.319 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.975

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

ARTIGO 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes Ruas :

Vila Joaquina

Atual Rua São Paulo para Tsunekishi Sakai

Vila Jardim Ipiranga

Atual Rua São Paulo para José Braz Filho

Atual Rua São Pedro para José Quevedo

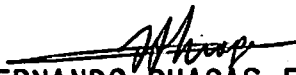
Atual Rua Onze para Antonio Tiveron

Atual Rua São João para Tamoto Matuoka

Atual Rua Euclides da Cunha para Vicente Celestino

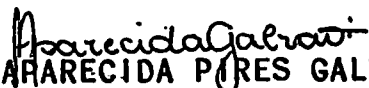
ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.


FERNANDO CHAGAS FRAGA
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO

EM ____/____/____


MARIA APARECIDA PIRES GALVÃO
Chefe de Gabinete

LR